

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 54.17

A **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU – BRASIL (FPTI-BR)** torna público que serão recebidas as inscrições para o Processo Seletivo nº 54.17 sob contratação em regime CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), com contrato por **Tempo Indeterminado**, para formação de Cadastro de Reserva do cargo de **Técnico de Nível Superior – Analista Administrativo**, para atuar na área de Convênios.

É de obrigatoriedade que todos os candidatos sigam as **Orientações Gerais** sobre os processos seletivos FPTI-BR que está disponível no site <https://www.pti.org.br/pt-br/trabalhe-conosco> pois no documento estão as informações de como participar e etapas do processo de seleção.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

1.1 Formação de Cadastro Reserva com carga horária de 44 h/semanais;

1.2 A Remuneração será:

- **Salário Base – R\$ 2.565,19;**
- Vale-alimentação – R\$ 627,00;
- Plano Odontológico – Empresarial;
- Plano de Saúde – Empresarial;
- Vale-transporte – Empresarial;
- Seguro de Vida – Empresarial;

2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Atender o perfil do cargo, conforme os requisitos mínimos abaixo descritos,

- Ensino Superior Completo preferencialmente em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins;
- Experiência mínima de 06 (seis) meses na elaboração de processos administrativos e financeiros;
- Conhecimentos em informática a nível usuário em planilhas eletrônicas, gerenciador de textos, apresentações e internet;

3. HABILIDADE E CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS

- Experiência com emissão de passagens e prestação de contas de viagens;
- Conhecimento em Contabilidade;
- Conhecimento das leis 8.666/93 e 13.019/2014;
- Conhecimento do sistema operacional SICONV;

- Conhecimento em análise, controle e fiscalização de contratos de prestação de bens e serviços;
- Conhecimento do sistema integrado ERP (Protheus);
- Conhecimento em processos de compras e contratações de bens e serviços;
- Conhecimento em gestão de convênios e contratos (execução e controle) de instituições públicas e privada, gestão financeira e orçamentária;
- Habilidades e atitudes: boa comunicação oral e escrita, planejamento, capacidade de atuar em equipes, capacidade de análise e síntese, capacidade de negociação e articulação, criatividade, raciocínio lógico, visão estratégica; Iniciativa, disciplina, persistência, buscar soluções para problemas diversos, tolerância, proatividade, confiança, flexibilidade, comprometimento, postura profissional e ética em consonância com o código de conduta da Fundação PTI.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Analisar, propor, planejar, desenvolver e acompanhar as ações dos convênios e contratos de forma compartilhada junto aos programas e projetos, áreas funcionais e parceiros;
- Realizar os processos necessários para chamados internos;
- Elaborar, analisar e controlar a prestação de contas dos convênios e contratos de forma a subsidiar informações necessárias aos parceiros, áreas funcionais e programas e projetos;
- Elaborar, emitir, conferir e arquivar relatórios quantitativos e qualitativos correspondentes as atividades desenvolvidas no Programa, para fins de indicadores, acompanhamento, e como subsídio para tomada de decisão da gestão da Área e outros documentos administrativos;
- Conduzir a preparação de controles e relatórios físico-financeiros e administrativos, possibilitando o adequado suporte ao processo decisório junto ao gestor imediato e às demais áreas da Fundação PTI.
- Monitorar a execução físico-financeira dos convênios, mediante a consulta do Plano de Trabalho;
- Dar suporte administrativo aos Programas e Projetos no que tange o processo de viagens e prestação de contas;
- Analisar e monitorar as demandas de viagens para fins de cumprimento do objeto pré estabelecido nos Planos de Trabalhos e realizar ajustes orçamentários quando necessário;
- Auxiliar no planejamento das aquisições de bens e serviços junto aos Programas e Projetos;
- Acompanhar as demandas de compras dos Programas e Projetos;
- Prestar suporte ao gestor e à equipe e executar outras atividades correlatas conforme necessidade da instituição e orientação do gestor imediato.

5. CRONOGRAMA

5.1 Período de inscrições:

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrições	Do dia 20/06/17 até as 23h59 do dia 02/07/17 (Conforme horário de Brasília/DF)
Análise curricular pela FPTI-BR	03/07/17 a 12/07/17

5.2 Cronograma das etapas do processo seletivo:

Etapa	Descrição	Data
1ª Etapa	Análise curricular (divulgação)	A partir de 13/07/17*
2ª Etapa	Classificados para Prova de Competência Técnica	Será divulgado edital no site www.pti.org.br/vagas-abertas
3ª Etapa	Classificados para Entrevista e apresentação dos documentos comprobatórios	Será divulgado edital no site www.pti.org.br/vagas-abertas
4ª Etapa	Classificação Final	Será divulgado edital no site www.pti.org.br/vagas-abertas

*A data da divulgação pode ser adiantada ou atrasada devido o número de Fichas de Inscrições recebidas.

6. TABELA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

FATOR DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS	
QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	
Descrição	Pontuação
01. Ensino Superior Completo em:	
Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins	03
02. Experiência com emissão de passagens e prestação de contas de viagens.	
De 06 meses a 02 anos	03
De 02 anos a 05 anos	06
De 05 anos a 08 anos	09
Acima de 08 anos	12
03. Experiência/Conhecimento em análise, controle e fiscalização de contratos de prestação de bens e serviços	
De 06 meses a 02 anos	03
De 02 anos a 05 anos	06
De 05 anos a 08 anos	09
Acima de 08 anos	12

04. Experiência/conhecimento em processos de compras e contratações de bens e serviços.

De 06 meses a 02 anos	01
De 02 anos a 05 anos	03
De 05 anos a 08 anos	05
Acima de 08 anos	07

05. Conhecimento das leis 8.666/93 e 13.019/2014 e/ou do sistema operacional SICONV

Capacitações/Cursos (mediante comprovação)	02
Experiência de 06 meses a 02 anos	03
Experiência acima de 02 anos	04

Obs.:

- 6.1 Serão convocados para a próxima etapa os **30 primeiros** candidatos classificados na análise curricular, conforme planilha de pontuação acima.
- 6.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será adotado o seguinte critério de desempate: Maior pontuação na Experiência Profissional, conforme item 02 e 03 da tabela.
- 6.3 As pontuações acima são distribuídas de acordo com a peculiaridade da vaga.

Foz do Iguaçu, 20 de Junho de 2017.